

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

*Ministro*

Exma. Senhora  
Deputada ao Parlamento Europeu  
Dra. Ana Gomes  
European Parliament  
Rue Wiertz 60, B  
1047 – Brussels, Belgium

*Senhora Deputada,*

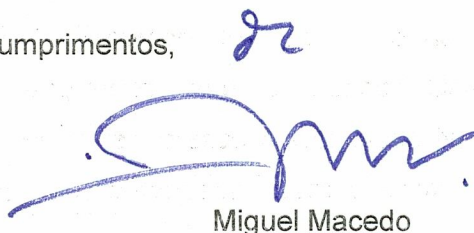
03 JUL 2014

Notificado do Parecer n.º 198/2014, da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, relativo à queixa apresentada por Vossa Excelência quanto à disponibilização da informação relativa ao nome e à nacionalidade de todos os cidadãos estrangeiros que tenham obtido uma autorização de residência para investimento, assim como dos votos de vencido que o acompanham, subsistem dúvidas quanto à legalidade da extratação do sistema integrado de informação de estrangeiros dos dados requeridos.

As informações solicitadas constam da base de dados do Sistema Integrado de Informação de Estrangeiros, base de dados cuja constituição foi autorizada pela Comissão Nacional de Proteção de Dados. Tendo em conta acautelar todas as dimensões legais, determinei que o Senhor Diretor-Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras requeresse à Comissão Nacional de Proteção de Dados, com caráter de urgência, autorização para extrair da referida base de dados os elementos solicitados por Vossa Excelência.

Por último, esclareço que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras publica periodicamente no seu sítio na internet, e mantém disponível sem qualquer restrição de acesso, a informação relativa ao número de autorizações de residência para atividade de investimento emitidas, a nacionalidade dos titulares das mesmas e os montantes totais e agregados de investimento.

Com os melhores cumprimentos,



Miguel Macedo